

AGRONEGÓCIO, BOLSONARISMO E PANDEMIA: APONTAMENTOS DE PESQUISA

Pedro Cassiano¹

RESUMO

O agronegócio é o principal modelo de produção da agropecuária no Brasil, correspondendo atualmente a 26,6 % por cento do Produto Interno Bruto (PIB) do país. Contudo, a força política desse setor não provém somente do seu peso na economia. O agronegócio corresponde a uma força política oriunda de uma longa história de organização na sociedade civil, cujas principais expoentes hoje em dia são a Associação Brasileira do Agronegócio (Abag) e a Confederação Nacional da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). Articulam-se ainda no legislativo em uma das maiores e mais consolidadas bancadas suprapartidárias, a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Essa frente se alinhou ao governo Bolsonaro, tendo sua presidente, Tereza Cristina, alçada ao posto de ministra da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). O presente trabalho fará uma discussão sobre o movimento de guinada à extrema-direita do agronegócio ao se associar ao governo Bolsonaro através da ocupação dos principais postos e da promoção de recentes medidas que desmontam políticas de defesa a povos originários. Percorreremos uma breve trajetória da organização na sociedade civil desse setor, suas disputas internas e, por fim, analisaremos algumas medidas tomadas na política agrícola no atual governo direcionadas à pandemia do novo coronavírus. A pesquisa encontra-se ainda em andamento, mas nossas considerações preliminares apontam para o alinhamento das agências do agronegócio com as ações do governo Bolsonaro, principalmente na devastação de diversas política agrária e ambiental no Brasil.

Palavras-chave: agronegócio – bolsonarismo – pandemia

ABSTRACT

Agribusiness is the main model of agricultural production in Brazil, currently accounting for 26.6% per cent of the country's Gross Domestic Product (GDP). However, the political strength of this sector does not come only from its weight in the economy. Agribusiness corresponds to a political force derived from a long history of organization in civil society, whose main exponents today are the Brazilian Agribusiness Association (Abag) and the National Confederation of Agriculture and

¹ Doutor em História pela Universidade Federal Fluminense (UFF), professor do Instituto Federal da Paraíba (IFPB), membro do Núcleo Interdisciplinar de Estudos e Pesquisas sobre o Marx e o Marxismo (NIEP-Marx).

Livestock of Brazil (CNA). They are also articulated in the legislature in one of the largest and most consolidated supraparty benches, the Agricultural Parliamentary Front (FPA). This front was aligned with the Bolsonaro government, with its president, Tereza Cristina, elevated to the post of Minister of Agriculture, Livestock and Supply (MAPA). The present work will discuss the movement of turning to the far right of agribusiness by associating with the Bolsonaro government through the occupation of the main posts and the promotion of recent measures that dismantle defense policies to native peoples. We will cover a brief trajectory of the organization in civil society in this sector, its internal disputes and, finally, we will analyze some measures taken in agricultural policy in the current government aimed at the pandemic of the new coronavirus. The research is still ongoing, but our preliminary considerations point to the alignment of agribusiness agencies with the actions of the Bolsonaro government, mainly in the devastation of various agrarian and environmental policies in Brazil.

Keywords: agribusiness - bolsonarismo - pandemic

“Há mais coisas entre o céu e o Brasil que os pesadelos mais pavorosos jamais apanharão. (Fernandes, 1989 p. 10-11)

Introdução: primeiras palavras

Nossa análise da arena da luta política engloba uma perspectiva relacional entre Estado e sociedade civil. O Congresso Nacional, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e, em alguns momentos, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) serão tratados como espaços privilegiados da sociedade política, ou Estado restrito, enquanto as agências e entidades da sociedade civil do agronegócio serão tratadas como espaços privilegiados da produção e reprodução de projetos da política agrícola do país. A sociedade política e seus principais agentes – individuais e coletivos – estão ligados, direta ou indiretamente, às principais agências do agronegócio no país, a saber, Associação Brasileira do Agronegócio (Abag), Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA)² e, por fim, mas não menos importante, o binômio Instituto Pensar Agropecuário (IPA)/Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA)³. A teoria do

² Criada em 1963, a confederação tinha o nome de “Confederação Nacional da Agricultura” (CNA), atualmente sua nomenclatura foi modificada, mas a sigla foi mantida.

³O IPA/FPA possui destaque em ascensão meteórica na última década necessitando de uma maior investigação uma vez que ela é uma frente parlamentar suprapartidária vinculada organicamente a um instituto que agrega entidades da sociedade civil, vocalizando as principais estratégias e concentrando diversos debates sobre a política agrícola nacional.

Estado que norteia esse trabalho é a noção de Estado ampliado ou integral do marxista sardo Antonio Gramsci (Gramsci, 2011; Mendonça, 2014).

O artigo fará um breve panorama das organizações da sociedade civil do agronegócio na tentativa de entender a correlação de forças e as especificidades de algumas delas no complexo xadrez político atual. Em seguida abordaremos alguns dos principais temas e episódios que ocorreram na pandemia e que envolveram as discussões das agências e agentes do agronegócio, mostrando um claro alinhamento com o governo Bolsonaro.

Cabe ressaltar que o artigo está sendo produzido em meio aos acontecimentos e ao volume enorme de informações que transbordam a capacidade de análise de um pesquisador individual. Assim, o levantamento e as análises aqui apresentados devem ser encarados como considerações parciais da pesquisa em andamento. A urgência na participação do debate público sobre o tema faz necessária a publicação entretanto, nos obriga a apresentá-lo neste formato, ou seja, apontamentos de pesquisas.

O que é agronegócio

O agronegócio no Brasil é um fenômeno relativamente recente, mas que tem suas bases na histórica desigualdade fundiária. A periodização da bibliografia especializada (Delgado, 2012; Mendonça e Oliveira, 2015; Pompeia, 2020b) data dos anos 1990-2000. O termo em si não foi criado no Brasil, sendo oriundo da expressão *agribusiness* que, por sua vez, foi forjada ainda da década de 1950 nos cursos de economia, na universidade de Harvard (Estados Unidos), para tentar designar o processo de integração e industrialização da agricultura, nos chamados *sistemas agroalimentares*. O agronegócio, portanto, englobaria uma cadeia produtiva, integrando os processos “antes e depois da porteira”, altamente internacionalizado e financeirizado (Leite, 2019). As indústrias de insumos, maquinarias agrícolas, além da pesquisa e desenvolvimento tecnológico seriam os setores “antes da porteira”, os produtores rurais os de “dentro da porteira” e, finalmente, o processamento e distribuição abarcaria as áreas “depois da porteira”. Todo esse processo é capitalizado em títulos e papéis disponíveis na bolsa de valores, seja por meio da abertura do capital das empresas rurais como a Cargil, Bunge etc., seja por meio da aquisição de terras no mercado especulativo imobiliário, ou ainda pela abertura de linhas de crédito e títulos próprios.

Apesar de ser um termo criado na escola de negócios e não na escola de agronomia, sua aderência para explicar a reestruturação produtiva da agricultura nos EUA se tornara inequívoca após ser efetivada como política do estado restrito estadunidense, e seu uso na esfera pública, principalmente na grande mídia, se tornou frequente (Pompeia, op. Cit., p. 55). Vale ressaltar que os EUA possuem uma estrutura fundiária baseada em pequenas propriedades de terras de trabalho majoritariamente familiar, os chamados *famers* (Veiga, 1994), algo totalmente diferente da concentração fundiária brasileira de longa duração histórica. Nesse sentido, a chegada do agronegócio e sua implementação ao Brasil sofreria adaptações.

No Brasil, a expressão *agribusiness* chegou a ser veiculada por algumas entidades patronais e publicada em revistas especializadas, grupo de assessores da empresa de genética vegetal, produtora de sementes, a Agroceres, ainda na década de 1970. Mas coube ao seu proprietário, Ney Bittencourt de Araújo, o protagonismo na defesa e divulgação do *agribusiness* no país como um projeto de política agrícola diferenciado de tudo o que havia até então.

Nos anos seguintes, “em *O Globo* (26 de jul. 1989, p. 4), ele [Ney Bittencourt de Araújo] destacou a ‘interdependência entre insumos-agricultor-indústrias de processamentos e distribuição’ que configurariam o *agribusiness*” (Pompeia, 2020b, p. 120).

É importante ressaltar que no Brasil esse processo não foi um arroubo solo da iniciativa privada e de empresários rurais. O florescimento do agronegócio só foi possível diante de um campo aplainado e fertilizado, garantidos pela ditadura empresarial-militar (1964-1985) durante as décadas de 1970-80. Foi na ditadura que ocorreu a implementação da *modernização da agricultura* (Silva, 1981) pelo alto, através de uma política agrícola totalmente alinhada com os grandes proprietários rurais e com ela a construção de uma ideologia do latifúndio produtivo como empresa rural e seus donos como os novos “empresários rurais” (Bruno, 1997). Vale a pena aqui destacar as principais políticas agrícolas perpetradas pelo Estado restrito nesse período: a) crédito rural subsidiado através do Serviço Nacional de Crédito Rural (SNCR), criado em 1965; b) desenvolvimento de tecnologia pela Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e difusão tecnológica pela Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER), criada em 1973 e 1974, respectivamente (Mendonça, 2012 e Oliveira, 2017); c) expansão da fronteira agrícola, sobretudo para as regiões do Centro-Oeste e do Norte do país com programas como

PCI – Programa de Crédito Integrado e Incorporação dos Cerrados (1972), Prodecer – Programa de Cooperação Nipo-Brasileira de Desenvolvimento Agrícola da Região dos Cerrados (1974) e Polocentro – Programa de Desenvolvimento dos Cerrados (1975) (Leite, 2019, p. 307). Enquanto isso, a ditadura perseguiu, sufocou e silenciou as principais lideranças dos movimentos sociais rurais, acabando com qualquer tipo de resistência e mobilização organizada. É importante fazer a distinção de que o agronegócio no Brasil não representa uma *continuidade* da modernização da agricultura como ressaltou Sergio Leite (2019), pois não há resquícios de um projeto nacional desenvolvimentista em seu escopo. Portanto, o agronegócio pode ser lido como a substituição do projeto da modernização conservadora da agricultura iniciado na década de 70, cuja principal diferença concentra-se na internacionalização e financeirização das terras e da produção, com forte participação de empresas multinacionais em toda a cadeia produtiva. Entretanto, as bases da modernização - industrialização da agricultura, a integração dos setores produtivos e o financiamento através do crédito rural com juros subsidiados - auxiliaram na consolidação desse novo projeto.

Sociedade civil e agronegócio: aparelhos privados e partido do agronegócio

As discussões teóricas sobre a noção de Estado ampliado de Antonio Gramsci constituem-se cada vez mais aprofundadas e esclarecedoras (Bianchi, 2008; Liguori, 2007; Liguori e Vozes, 2017). Não é nosso objetivo aqui entrar nessa seara. Realizaremos apenas algumas considerações de forma resumidas com a finalidade de melhorar a compreensão de algumas categorias aqui utilizadas e demover o sentido do senso comum de outras. Entendemos aparelho de hegemonia, ou aparelho “privado” de hegemonia, como uma “sociedade particular (formalmente privada) [...] articulada a uma concepção nova de ideologia” que se torna o correspondente do aparelho governativo-coercitivo” (Hoeveler, 2019, p. 149). Assim, a Abag e a CNA, por exemplo, são aparelhos privados de hegemonia de frações do agronegócio e da classe dominante agrária respectivamente. Elas representam interesses específicos de suas frações e possuem o papel de formulação de uma nova ideologia, portanto, “o aparelho hegemônico de classe constitui o ‘horizonte dentro do qual um projeto de classe é elaborado e dentro do qual ela procura interpelar e integrar seus antagonistas’” (Idem, p. 154).

Utilizamos também a categoria *partido*⁴ no sentido gramsciano de “intelectual coletivo”, de organização de um projeto hegemônico. O historiador Rodrigo Lamosa afirma que “ambos, tanto partidos quanto intelectuais, na teoria gramsciana, cumprem funções históricas similares de síntese e mediação entre as necessidades objetivas da classe que representam e a direção ético-política que orienta a formação hegemônica” (Lamosa, 2016, p. 50). Nesse sentido, o partido político não é compreendido aqui apenas como uma legenda partidária que disputa as eleições, mas sim em um sentido ampliado, como um intelectual coletivo fundamental no processo de constituição da hegemonia de uma classe ou fração de classe dominante. Realizadas essas considerações podemos retornar ao tema.

No âmbito da sociedade civil, nas décadas de 1980-90, a Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB) ascendia como uma das principais porta vozes dos grandes produtores rurais frente às tradicionais organizações do patronato rural, a Sociedade Nacional de Agricultura (SNA) e a Sociedade Rural Brasileira (SRB) (Mendonça, 2010b). O então, presidente da organização, Roberto Rodrigues, liderou no período da Assembleia Constituinte a Frente Ampla da Agropecuária Brasileira (FAA) que notabilizou-se na aprovação e direcionamento das emendas sobre políticas agrícolas e agrárias (Oliveira, 2018). A doutrina cooperativista empresarial fora veiculada como importante no processo de racionalização econômica e integração dos produtores rurais que obteriam o aumento da produtividade e do lucro. Contudo, o cooperativismo empresarial não previa a associação das cadeias produtivas dos diferentes setores da produção agropecuária e voltava-se para o setor agropecuário, portanto, seu processo de mobilização tornou-se pouco eficiente. Na década de 1990, Ney Bittencourt de Araújo, então vice-presidente da OCB, com o apoio de Rodrigues, saiu da agência para fundar, em 1993, a Associação Brasileira do Agribusiness (Abag)⁵.

A Abag foi criada para vocalizar e consolidar o projeto do agronegócio no Brasil. Pompeia defende que a associação percorreria um longo trajeto até a incorporação de suas diretrizes para a política agrícola no estado. A criação do Fórum Nacional da Agricultura (FNA), em 1997, no governo do presidente Fernando Henrique Cardoso – FHC (1990-2002) e o Conselho do Agronegócio, instituído dois anos depois, foram conquistas da associação em hegemonizar o agronegócio como uma das

⁴ Para reforçar a distinção entre partido político eleitoral e partido no sentido mais ampliado optamos por grafá-lo em itálico.

⁵ A Abag teve como primeiro nome “*agribusiness*” que foi modificado nos anos 2000.

principais políticas agrícolas do país. (Pompeia, 2020b, p. 170). A historiadora fluminense Sonia Mendonça afirma que o coroamento da Abag, como entidade hegemônica no patronato rural, viria com a indicação de Roberto Rodrigues, seu presidente, ao posto de Ministro da Agricultura no governo Lula (2003-2010) . Ele permaneceu no cargo até 2006.

Os membros da Abag possuem uma composição muito singular que merece ser analisada. Mendonça e Oliveira afirmam que a associação possui uma *modalidade associativa de novo tipo no país*, pois sua composição não concentraria somente organizações ligadas à produção agropecuária, mas também todas as atividades correlatas do complexo comercial-financeiro que compunha o agronegócio (Mendonça e Oliveira, 2015). Essa situação pode ser vista na composição da entidade que agregaria empresas de comunicações (grupo Globo), bancos (Banco do Brasil, Santander, Itaú etc.) instituições do mercado financeiro (BM&F Bovespa S/A) e empresas de especulação de terras (Radar Propriedades Agrícolas S/A), isso só para citar só algumas.

Apesar de ser a única organização com “agronegócio” no nome, a Abag não é a única a exercer a defesa do agronegócio. A Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), criada em 1963 e ratificada em 1964, é o órgão máximo do sindicato patronal oficial. Sua origem deu-se a partir da Confederação Rural Brasileira (CRB) – braço sindical da SNA – e teve uma atuação durante a ditadura empresarial-militar de contraponto à Confederação dos Trabalhadores da Agricultura (Contag) e apoio ao regime (Ramos, 2011; Galvão, 2020). No decorrer de sua trajetória, a Abag afastou-se da SNA, criou sua autonomia baseada em forte base social, passou a ter um grande volume de recursos provenientes das federações de agricultura dos estados e ganhou assento permanente em diversas comissões, conselhos e órgãos do estado restrito em nome da paridade sindical. Atualmente, a Confederação intitula-se como “Sistema CNA” composta de três entidades: a) a Confederação propriamente dita; b) o Serviço Nacional de Aprendizagem Rural (SENAR); nos moldes do “sistema S” de educação; e c) o Instituto CNA, que desenvolve pesquisas na área social e no agronegócio. A atual senadora da República pelo estado do Tocantins filiada ao Partido Democrático Trabalhista (PDT-TO), Kátia Abreu, foi presidente da Confederação no período de 2008 a 2014 quando licenciou-se do cargo para assumir a pasta da Agricultura no governo Dilma Rousseff (2011-2016) e não retornou devido à divergência de seu posicionamento no golpe contra a presidente Dilma, em 2016. A entidade, em abril do mesmo ano, publicou uma nota de apoio ao *impeachment* de Dilma Rousseff, enquanto

Kátia Abreu permaneceu ao lado da presidente⁶. Talvez, esse seja uma das primeiras demonstrações do desembarque do projeto de alianças de classe do governo PT.

Com discurso voltado para o “produtor rural” de todas as escalas, a CNA desponta-se como umas das principais agremiações da sociedade civil que disputa a hegemonia da representatividade dos empresários rurais e das bandeiras do agronegócio. Em 2016, a entidade fundou o “Conselho do Agro”, composto por dezesseis entidades do agronegócio. Mesmo que a composição do conselho incluía a Abag, cabe a CNA a liderança da nova organização⁷. Acreditamos que o Conselho do Agro atue mais como um fórum de discussão das entidades lideradas pela CNA do que propriamente um novo aparelho privado de hegemonia, ou seja, um espaço de convergência e debate dos temas relacionados ao agronegócio.

Pompeia faz uma distinção original entre a Abag e a CNA baseando-se em sua composição social e ações políticas. Segundo o antropólogo, a Abag aglutina, principalmente, os setores “antes e depois da porteira” compreendendo associações, confederações e organizações de empresas químicas e de adubos, maquinaria agrícola, ou mesmo de *marketing* e comunicações, chamado de setores “industriais” ou a “montante da porteira”. Já a CNA concentraria os produtores rurais e/ou proprietários rurais propriamente ditos, aqueles de “dentro da porteira”. Dessa forma, Pompeia compreende, atualmente, a Abag como uma entidade de menor projeção e envergadura em comparação à CNA, afirmação dissonante da historiadora Sonia Mendonça que, como já mencionamos, entende a Abag como o principal aparelho de hegemonia da classe. De qualquer forma, atualmente, o antropólogo apresenta o binômio IPA/FPA como principal articulador da “concertação de poder” do setor (Pompeia, 2020), entendido aqui como *partido* do agronegócio⁸.

Essa nova configuração das agências das classes dominantes agrárias ainda merece mais estudo. A divisão proposta entre a Abag e a CNA feita por Pompeia pode trazer à luz determinados comportamentos e ajudar a compreender posicionamentos dessas entidades nos últimos dez anos, contudo, tal afirmação dependeria, a meu ver, de mais estudos e pesquisas empíricas comparativas. Um fator preponderante nessa

⁶ Ainda não está totalmente clara a fidelidade de Kátia Abreu à presidente.

⁷ Para maiores detalhes sobre o Conselho do Agro <http://www.conselhodoagro.org.br/>, último acesso em maio de 2021.

⁸ Fazemos aqui a utilização do termo “partido” no sentido gramsciano de intelectual coletivo cuja função principal é a construção da hegemonia. “No partido político, os elementos de um grupo social econômico *superam* este momento de seu desenvolvimento histórico e se tornam agentes de atividades gerais, de caráter nacional e internacional.” (Gramsci, vol.2, 2011, p. 25)

discussão, e que não pode ser deixado de lado, é o processo de financeirização e grau de influências do capital financeiro, tanto na questão da especulação de terras, quanto na especulação das safras e empresas rurais na bolsa que possuem capital aberto. Seja como for, podemos perceber que o agronegócio não é um bloco monolítico e concordamos com Pompeia na questão de perceber que o atual epicentro da formulação do consenso sobre o direcionamento dos principais projetos do agronegócio junto ao estado restrito está no binômio IPA/FPA.

Criada em 1995, a Frente concentra uma fonte de recursos volumosa, possui um quadro técnico com capacidade de produção de conhecimento jurídico notável e ainda realiza o monitoramento das matérias, projetos de lei, emendas e decisões judiciais sobre temas e assuntos do interesse da agropecuária. A consulta ao site da Frente e sua comparação com outras organizações, revela uma produção e sistematização de informações invejável⁹. Por outro lado, o IPA possui um sítio virtual com poucas informações. Sabemos que o Instituto foi criado em 2011 e apresenta-se como uma “entidade do setor agropecuário com o objetivo de defender os interesses da agricultura e prestar assessoria à Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA) por meio do acordo de cooperação técnica”¹⁰. Diferentemente da FPA, que é composta por parlamentares com mandato, o IPA determina em seu estatuto que para ser associado basta “que seja entidade de classe que tenha vínculos com atividades do setor agropecuário, no Brasil”¹¹. Assim, o vínculo orgânico do IPA é com os aparelhos privados de hegemonia do agronegócio e seus principais quadros de direção não são técnicos, mas intelectuais orgânicos do setor. O primeiro presidente do IPA foi ninguém menos do que Ricardo Tomczyk¹², sócio fundador da Associação dos Produtores de Soja e Milho do Mato

⁹ O site da FPA possui uma seção denominada “serviços legislativos” que contém um resumo de todas as publicações no DOU sobre assuntos relacionados à área da agropecuária, monitoramento dos projetos de leis com pareceres favoráveis ou não.

¹⁰<https://www.pensaragro.org.br/historia-do-ipa/>, último acesso em maio de 2021.

¹¹<https://www.pensaragro.org.br/estatuto/>, último acesso em maio de 2021.

¹²Mato-grossense, advogado, Tomczyk é um dos fundadores da Aprosoja, foi diretor administrativo e vice-presidente da Associação. Atualmente ele é o presidente do IPA, executivo de Relações Institucionais da Amaggi, empresa de “desenvolvimento sustentável do agronegócio” do filho do ex-ministro da Agricultura e maior produtor de soja do Brasil, Blario Maggi, presidente da Comissão de Estudos das Questões Jurídicas do Agronegócio da Ordem dos Advogados do Brasil

(OAB) do Mato Grosso e sócio da empresa Tomczyk condomínio agrícola. Foi secretário de Desenvolvimento Econômico do estado do Mato Grosso (2016-2017), presidente do conselho de administração do Instituto Mato-Grossense da Carne (IMAC) (2016-2017), presidente da União Nacional do Etanol de Milho (2017-2019). <https://www.linkedin.com/in/ricardo-tomczyk-ab51a427/?originalSubdomain=br>, último acesso em maio de 2021.

Grosso (Aprosoja)¹³. A presidência atual do IPA é ocupada por Nilson Aparecido Leitão¹⁴, ex-deputado federal do Partido Social Democrático Brasileiro do Mato Grosso (PSDB-MT), mas conforme o site do Instituto, ele é apresentado como “representante da CNA”. Portanto, a vinculação de ambas as organizações demonstra, no mínimo, o IPA como o principal aparelho privado de hegemonia do agronegócio que, juntamente com a FPA, concentra a multiplicidade de organizações da sociedade civil. Portanto, a imagem do IPA, como apenas um órgão de assessoria técnica tal como veiculado em seu site, não faz jus ao seu real papel.

Agronegócio e bolsonarismo: autocracia burguesa e neofascismo

Conforme já foi dito, o *impeachment* da presidente Dilma Rousseff, em 2016, teve o apoio da CNA, mesmo com sua presidente licenciada na pasta da Agricultura. A Abag também se mostrou “positiva” diante da votação no Congresso¹⁵. No governo Temer (2016-2018) a bancada ruralista foi decisiva para a aprovação de algumas de suas medidas, como a Reforma Trabalhista, e sua manutenção no cargo. Uma das principais contrapartidas do apoio de Temer foi traduzida na extinção do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), reivindicação histórica do setor (Oliveira, 2020). O cumprimento de quase todas as propostas da “pauta positiva biênio 2016-2017” produzida pelo binômio IPA/FPA (FPA, 2016) reforça a tese do embarque escancarado do agronegócio ao governo Temer.

Durante a campanha presidencial de 2018, algumas das principais lideranças do setor tomaram rumos distintos. Kátia Abreu compôs chapa com Ciro Gomes – candidato pelo PDT – e Ronaldo Caiado – governador de Goiás e filiado ao Democratas (DEM-GO) – apoiou desde o início chapa de Bolsonaro. A União Democrática Ruralista (UDR), entidade fundada por Caiado e, atualmente, liderada por Luiz Antônio Nabhan Garcia,¹⁶ também apoiaria a campanha de Bolsonaro.

¹³ Apesar de ser uma entidade estadual a Aprosoja tem se destacado no debate nacional do agronegócio em virtude do estado concentrar grandes produtores de soja.

¹⁴ Moto-grossense, possui formação técnica. Político de carreira do Partido Social Democrático Brasileiro (PSDB), foi vereador em Cassilândia – sua cidade natal – no período de 1997 a 1999. Foi também deputado federal em 2014 e presidente da FPA em 2017. https://pt.wikipedia.org/wiki/Nilson_Leit%C3%A3o. último acesso em maio de 2021.

¹⁵ <https://www.sna.agr.br/entidades-do-agro-repercutem-votacao-a-favor-do-impeachment-de-dilma/>, último acesso em maio de 2021.

¹⁶ Formado no curso técnico de agropecuária e zootecnia, Garcia é pecuarista e agricultor com fazendas nos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul. Envolveu-se em embates armados com os sem-terra no Pontal do Paranapanema no período de 1990-2010, organizando milícias armadas rurais. Nesse período

Durante a campanha de Bolsonaro, Nabhan Garcia foi o assessor para o setor da agricultura. Contudo, ele e a UDR representam a face mais truculenta e atrasada da classe dominante rural. A agremiação não é um aparelho de hegemonia do agronegócio, pois representa os setores mais conservadores e atrasados da agricultura, principalmente a pecuária extensiva. Além disso, a defesa da propriedade privada, pauta histórica da classe dominante rural, transforma-se em justificativa para o incentivo à formação de milícias armadas nas propriedades (Mendonça, 2010) . Nesse sentido, é possível entender a filiação de Garcia a Bolsonaro, pois a convergência ideológica fascista encontra-se na raiz da UDR.

Contudo, as principais entidades do agronegócio demoraram a realizar o “noivado” com o então candidato à presidência pelo Partido Social Liberal (PSL). A união foi consumada somente no dia 2 de outubro de 2018, cinco dias antes da votação em primeiro turno, com uma carta publicada no site da FPA após uma reunião entre o candidato e a presidente da Frente, a deputada federal pelo DEM do Mato Grosso do Sul (DEM-MS) Tereza Cristina¹⁷. Na carta, assinada por Tereza Cristina, afirma-se que

Nabhan Garcia refundou a UDR e tornou-se presidente da entidade em 2012, se licenciando em 2018 para assumir a direção da Secretaria de Assuntos Fundiários do MAPA que é responsável pela implantação da Reforma Agrária no país. <https://exame.com/brasil/quem-e-nabhan-garcia-o-todo-poderoso-secretario-fundiario-de-bolsonaro/>, último acesso em maio de 2021. <https://theintercept.com/2019/02/19/milicias-nabhan-garcia/>, último acesso em maio de 2021.

¹⁷ Natural de Campo Grande (MS) é formada em engenharia agrônoma pela Universidade Federal de Viçosa. Foi deputada federal pelo PSB, em 2014, e líder da bancada de seu partido em 2017. Neste mesmo ano mudou-se para o Democratas. Em 2018 assumiu a liderança da Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). É ferrenha defensora da flexibilização dos agrotóxicos no país. Antes de exercer mandato ocupou diversos cargos políticos no governo do Estado do Mato Grosso do Sul e também integrou a direção de algumas organizações da sociedade civil: Diretora, Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul - Famasul, Campo Grande, MS, 2001 - 2003; Diretora, Associação dos Produtores de Sementes de Mato Grosso do Sul - Aprosul, Campo Grande, MS, 2001 - 2003; Diretora, Associação dos Criadores de Mato Grosso do Sul - Acrissul, Campo Grande, MS, 2003 - 2006; Superintendente, Fundação Nacional para o Desenvolvimento Rural - FUNAR, Campo Grande, MS, 2006 - 2006; Superintendente, Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR, Campo Grande, MS, 2006 - 2006; Conselheira Titular, Conselho de Desenvolvimento Industrial - CDI, Campo Grande, MS, 2003 - 2006; VicePresidente, Conselho Nacional de Secretários de Estado de Agricultura - Conseagri, Campo Grande, MS, 2007 - 2009; Presidente, Conselho de Administração das Centrais de Abastecimento - Ceasa, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Presidente, Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Presidente, Conselho Estadual de Investimentos Financiáveis pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - CEIF-FCO, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Conselheira Titular, Conselho Gestor do Fundo de Defesa de Interesses Difusos e Lesados - Funles, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Conselheira Titular, Conselho Gestor do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja - FUNDEMS, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Diretora Executiva, Fundo de Apoio a Industrialização - FAI, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Conselheira Titular, Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundersul, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Conselheira Titular, Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - Sebrae, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Coordenadora, Conselho de Desenvolvimento e Integração Sul - Codesul, Comissão Permanente da Agricultura, Campo Grande, MS, 2007 - 2014; Conselheira Titular, Conselho Nacional de Secretários de Desenvolvimento Econômico - Consedic, Campo Grande, MS, 2008 - 2014; Presidente, Conselho Nacional de Secretários de Estado de

a decisão foi “atendendo ao clamor do setor produtivo nacional, de empreendedores individuais aos pequenos agricultores e representantes dos grandes negócios”¹⁸.

A definição do bolsonarismo enquanto fenômeno radical conservador no Brasil ainda é um tema a ser mais estudado. Porém, importante notar que o governo Bolsonaro põe em marcha a ideologia do *bolsonarismo* que congrega elementos fascizantes com a velha a autocracia burguesa, traço histórico da personalidade das classes dominantes brasileiras. Para interpretar o bolsonarismo, o historiador fluminense Marcelo Badaró Mattos pensa a tese da autocracia burguesa de Florestan Fernandes em “A Revolução Burguesa no Brasil” (2020) e empreende análise conceitual sobre o fascismo e o neofascismo. Em suas palavras: “seguindo as indicações de Fernandes, entendemos que o governo Bolsonaro representa *um momento em que a autocracia burguesa recorre ao neofascismo para garantir a contrarrevolução preventiva.*” (Mattos, 2020, p. 236). Assim, é possível vislumbrar o comportamento dos aparelhos privados do agronegócio como um fenômeno de continuidade histórica da preservação da ordem em tempos de crise de hegemonia por meio do esmagamento das classes subalternas e hegemonia no Estado restrito para garantir seus interesses. No decurso do governo Bolsonaro e, principalmente, no ano de 2020, a CNA, a Abag e o binômico IPA/FPA convergiram para um alinhamento descarado, apoiando e realizando o desmonte das políticas a favor dos povos originários e da preservação do meio ambiente através do sucateamento dos órgãos responsáveis por essas políticas e da ocupação de seus quadros com intelectuais orgânicos do agronegócio. Veremos essas ações mais de perto a seguir.

O agronegócio na pandemia: crédito rural, terras indígenas e boi bombeiro

A pesquisa documental ainda em andamento concentra-se no levantamento do período de 2020 - 2021 das principais publicações veiculadas pelas agências da sociedade civil e do Estado restrito. No âmbito da sociedade civil, a pesquisa focou-se nos documentos, reportagens e notícias publicadas nos sites oficiais da Abag, CNA e FPA. No domínio do Estado restrito realizamos uma varredura nas matérias publicadas nos sites oficiais do MAPA, no *Diário Oficial da União* (DOU), principalmente nas seções “política agrícola” e “meio ambiente” e também recorreremos ao Censo

Agricultura - Conseagri, Campo Grande, MS, 2009 - 2011. <https://www.camara.leg.br/deputados/178901/biografia>. Acesso em 05 de abril 2020.

¹⁸<https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2018/10/02/nota-oficial-fpa-declara-apoio-a-jair-bolsonaro/>, último acesso em maio de 2021.

Agropecuário de 2017, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Ainda utilizamos informações sobre a temática veiculadas na grande mídia. Tal mapeamento cruzou as informações, percorrendo as possíveis relações entre as ações governamentais e o posicionamento das entidades do agronegócio.

De maneira geral, o argumento central das agências do agronegócio é a aclamação do “agro”¹⁹ como potência econômica do país, comprovado pelo excelente desempenho nas exportações de commodities, principalmente soja, carne e açúcar²⁰. Em documento produzido pela CNA, em parceria com o Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz da Universidade de São Paulo (Cepea-ESALQ/USP), o setor corresponde a 26,6% do PIB brasileiro, representando um aumento de 24,31% em relação ao ano de 2019 (CNA, 2021). Em diversas reportagens, ao longo do ano de 2020, a CNA deu destaque a questão dos recordes de safras e exportação de commodities²¹, cuja principal compradora é a China (Idem), país constantemente alvo de insultos por parte do presidente, seus filhos e alguns ministros. Mesmo assim, a adesão do agronegócio ao governo não parece ser afetada e os contornos das gafes diplomáticas contornados em notas e comunicados diretamente produzidos pelas entidades. A FPA, em março de 2020, por exemplo, produziu uma carta endereçada à embaixada da China no Brasil reforçando a importância de manter as relações de amizade e comércio entre os países: “A FPA não corrobora com nenhuma declaração feita neste sentido [difamação da China] e repudia ilações e ataques contra um dos parceiros mais importantes da última década para nosso desenvolvimento” (FPA, 2020, p. 1). Mesmo assim, a oposição ao governo Bolsonaro não figura no horizonte, muito menos no período da pandemia do novo coronavírus.

As medidas de distanciamento social e paralisação das atividades econômicas “não essenciais” tornaram-se o centro do debate logo no início da pandemia, em março de 2020. O movimento das entidades do agronegócio foi em dois sentidos: i) destacar o

¹⁹ A nomenclatura “agro” é amplamente utilizada atualmente como pode ser observado na propaganda atual transmitida diariamente na rede Globo “agro é tudo”. Pompeia afirma que “avaliava-se que a noção dera fundamental contribuição à ação política intersetorial e à legitimação de pleitos de nucleações patronais, mas não tinha passado incólume pelos conflitos da década de 2000. [...] Após considerarem outras denominações, prevaleceu o artifício de tirar ‘negócio’ do termo, deixando somente ‘agro’” (Pompeia, 2020, p. 273).

²⁰<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/exportacoes-do-agro-alcancam-us-77-9-bilhoes-de-janeiro-a-setem-br>, último acesso em maio de 2021.

²¹<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/com-safra-recorde-e-exportacoes-vbp-deve-subir-15-em-2020>, <https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-mostra-que-pib-do-agro-e-destaque-no-2-trimestre-de-2020>, último acesso em maio de 2021.

crescimento das safras e resultados positivos da exportação para reforçar a imagem do setor como inabalável mesmo em tempos de recessão econômica e crise social²² e ii) colar a ideia do agronegócio como produtor de alimentos. Esse último argumento seria crucial para garantir a produção agropecuária como atividade essencial e assegurar medidas de financiamento e renegociação dos créditos contraídos pelo setor.

Em agosto de 2020, em evento de inauguração de uma Estação de Radar no Mato Grosso do Sul, Bolsonaro, ao lado da ministra da Agricultura, Tereza Cristina, reproduziu a fala das agências do agronegócio. Ele afirmou que o agronegócio é a “locomotiva da nossa economia”. Esse evento foi noticiado pelo site oficial do MAPA como “Bolsonaro destaca importância do agronegócio para a economia e o abastecimento do país”²³. O objetivo aqui era aliar o setor como principal produtor de alimentos para o mercado interno, afirmação reforçada por notícias publicadas nos sites das entidades do agronegócio.

A Medida Provisória nº 958 de abril de 2020 (MP 958/2020) facilitou o acesso ao crédito rural e flexibilizou medidas de renegociação de dívidas. Essa medida, entre outras ações, atuou sobre a chamada Cédula de Crédito de Exportação (CCE), que é um título de crédito passível de ser comercializado na bolsa de valores e está diretamente ligado aos produtores que realizam exportação. Contudo, a medida foi comemorada pela FPA e pela CNA sob o argumento de que essa ação ajudaria na renegociação e na obtenção de crédito de produtores de alimentos do país, evitando, assim, o desabastecimento da “nação”²⁴.

Em abril do mesmo ano, quando caducou a MP nº 958, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou uma série de medidas para manter a flexibilização do acesso ao crédito rural e a garantia da renegociação das dívidas já contraídas para aqueles que estão em pandemia²⁵. De fato, ambas as medidas beneficiaram muitos produtores rurais, independentemente do tamanho do estabelecimento, além de conter resoluções específicas para os acordos de crédito provenientes do Programa Nacional de Agricultura Familiar (Pronaf). Contudo, o Censo Agropecuário de 2017 revela que 62%

²²<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/na-pandemia-a-agropecuaria-registrou-saldo-positivo-na-geracao-d-e-empregos-em-mato-grosso-do-sul>, acesso em 25 de maio de 2021.

²³<https://www.gov.br/agricultura/pt-br/assuntos/noticias/bolsonaro-destaca-importancia-do-agronegocio-para-a-economia-e-o-abastecimento-do-pais>, último acesso em maio de 2021.

²⁴<https://www.portaldbo.com.br/fpa-e-cna-comemoram-aprovacao-na-camara-de-teto-de-r-250-para-custa-s-cartorarias/>, último acesso em maio de 2021.

²⁵<https://www.cnabrazil.org.br/artigos-tecnicos/cmn-aprova-tres-novas-resolucoes-que-flexibilizam-temporariamente-procedimentos-para-a-concessao-e-prorrogação-de-operacoes-de-credito-rural>, último acesso em maio de 2021.

do crédito contraído fora destinado às regiões Sul e Centro-Oeste enquanto a concentração de estabelecimentos agropecuários de pequenos produtores e agricultores familiares, esses sim responsáveis pela produção de gêneros alimentícios para o mercado interno, encontra-se na região Norte e Nordeste (57% dos estabelecimentos), ou seja, a região que concentra o maior número de grandes propriedades também concentra o maior percentual de aquisição de crédito rural. Isso significa que as medidas de flexibilização temporárias sobre crédito rural beneficiaram diretamente grandes produtores das regiões onde concentra o agronegócio que não produz alimentos para o mercado interno.

O empenho do governo em garantir condições favoráveis supostamente a “todos” os produtores rurais não foi equivalente quando o assunto foi o auxílio emergencial para aqueles que estavam em situação de pobreza por conta da pandemia. A primeira proposta do governo, em março de 2020, após diversos debates e pressão social, foi um auxílio no valor de R\$ 200 reais para a população de baixa renda. O projeto de lei que instituiu o auxílio foi proposto pelo Congresso Nacional, aumentando o valor para R\$ de 600 reais e sancionado em 2 de abril de 2020²⁶.

Durante a pandemia os projetos de desmonte das políticas públicas para diversos setores dos subalternos não pararam. Ao lado das informações e estratégias sobre a agricultura na pandemia, a questão indígena é um dos assuntos de maior repercussão das entidades, em 2020. O bolsonarismo é claramente contra as reservas indígenas e novas demarcações e paralisou todos os processos de demarcação de terras junto à Fundação Nacional do Índio (FUNAI), que é controlada pelo delegado da Polícia Federal Marcelo Augusto Xavier da Silva²⁷. Marcelo Xavier é a favor da legalização do garimpo em terras indígenas²⁸ e entregou a chefia de quase 60% das coordenações regionais da fundação para militares²⁹. O site oficial do governo afirma que Xavier é “defensor da autonomia dos indígenas” e acredita na “melhoria das condições de vida

²⁶[https://www.camara.leg.br/tv/714071-2020-na-camara-legislativo-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600/#:~:text=Baixar-,2020%20na%20C%C3%A2mara%20D%20Legislativo%20aprova%20aux%C3%A4dio%20emergencial%20de%20R%24%20600,renda%20m%C3%ADnima%20garantida%20em%202020Q..](https://www.camara.leg.br/tv/714071-2020-na-camara-legislativo-aprova-auxilio-emergencial-de-r-600/#:~:text=Baixar-,2020%20na%20C%C3%A2mara%20D%20Legislativo%20aprova%20aux%C3%A4dio%20emergencial%20de%20R%24%20600,renda%20m%C3%ADnima%20garantida%20em%202020Q..,), último acesso em maio de 2021.

²⁷ Paulista, bacharel em Direito e técnico em Agropecuária, atuou como assessor na Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) da FUNAI. Marcelo Xavier é presidente da FUNAI desde julho de 2019. <https://www.gov.br/funai/pt-br/composicao/quem-e-quem/perfil-do-presidente>, último acesso em maio de 2021.

²⁸<https://oglobo.globo.com/brasil/em-entrevista-ao-globo-novo-presidente-da-funai-nega-ligacao-com-agronegocio-falatorio-23869438>, último acesso em maio de 2021.

²⁹<https://www.brasildefato.com.br/2021/02/19/militares-ja-ocupam-quase-60-das-coordenacoes-regionais-da-funai-na-amazonia-legal>, último acesso em maio de 2021.

dos povos originários por meio de atividades sustentáveis que resultem em geração de renda para as comunidades”³⁰.

Nesse assunto, a FPA possui total alinhamento com o governo Bolsonaro e com o presidente da FUNAI. A Frente defende a inconstitucionalidade de novas demarcações de terras indígenas, pois isso poderia trazer uma “insegurança jurídica” aos proprietários. Eles alegam que o marco temporal da demarcação é 5 de outubro de 1988, data da promulgação da constituição. Portanto, qualquer outro tipo de demarcação baseada em áreas consideradas, após esse período, não poderia ser realizada:

Caso essa interpretação da constituição não seja respeitada, todo o território brasileiro poderá ser considerado indígena, criando insegurança jurídica, a exemplo de Copacabana e Ipanema (que possuem nomes indígenas), serem reivindicadas como territórios indígenas. (FPA, 2021, p. 2)

Esse argumento apresenta a retórica equivocada e ridícula da Frente sobre essa questão. Em nota pública divulgada, em maio de 2020, a FPA foi contra a decisão do ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Edson Fachin que suspendia todos os julgamentos de demarcação das terras indígenas durante a pandemia de Covid-19, ou até o julgamento do caso da demarcação das terras indígenas Ibirama La Klãnõ em Santa Catarina, do povo Xokleng³¹. A nota afirmava que a decisão era monocrática e inconstitucional. Em agosto de 2020, a FPA realizou um debate virtual a respeito da decisão judicial sobre a demarcação de terras indígenas, afirmando o apoio da CNA nessa questão. “A CNA e a Aprosoja Brasil defendem o cumprimento da data 5 de outubro de 1988, promulgação da Constituição Federal, como limite para ocupação da área a ser considerada como terra indígenas passível de demarcação”³².

Além disso, em documento publicado, no dia 20 de maio de 2021, a FPA apresentou uma classificação do grau de integração das comunidades indígenas em “isolado”, “semi isolado” e “integrado”, alegando que condicionado à habitação permanente da terra anterior a 1988, os indígenas precisam manter-se em completo isolamento, pois:

³⁰<https://www.gov.br/funai/pt-br/composicao/quem-e-quem/perfil-do-presidente>, último acesso em maio de 2021.

³¹<http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudenciaRepercussao/verPronunciamento.asp?pronunciamento=8038455>, último acesso em maio de 2021.

³²<https://agencia.fpagropecuaria.org.br/2020/08/27/live-abordou-decisoes-do-judiciario-sobre-demarcacao-s-de-terras-indigenas/>, último acesso em maio de 2021. Essa notícia é um resumo de uma *live* promovida pelo Canal Rural e pela FPA. A íntegra do vídeo está disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=RMAbOiB5zrA>, último acesso em maio de 2021.

A constituição também determina que o direito à terra se dá para a manutenção dos seus usos, costumes e tradições, o que não acontece hoje em dia com grande parte dos indígenas, enfraquecendo o argumento do direito originário para os indígenas que já estão integrados.

Como se vê, a questão atinente à comprovação da tradicionalidade da ocupação da terra em muitos casos se mostra prejudicada, já que não pode ser demonstrada pela comunidade indígena, de modo bastante, que ocupasse a área sob litígio para “seus usos, costumes e tradições”. (FPA, 2021, p. 3, grifos do original).

É importante enfatizar que o desmonte das garantias jurídicas e institucionais por parte do governo à questão indígena tem sido a linha de ação do governo Bolsonaro, desde o seu primeiro dia. Segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT), os conflitos no campo, em 2018, aumentaram com destaque para o homicídio de lideranças:

“a CPT havia registrado o assassinato de 29 camponeses e indígenas (em 2018 foram 28). O dado que chamou mais atenção foi o do homicídio de oito indígenas (sete deles eram lideranças), maior número de lideranças indígenas mortas em conflitos no campo em onze anos, refletindo na realidade o discurso bolsonarista de desprezo pelos direitos dos povos indígenas e a prática de avanço ainda mais predatório do capital sobre a Amazônia [...] com estímulos governamentais. (Mattos, 2020, pp. 226-227).

Com a desculpa de combater aos “focos de incêndio” e “ações preventivas e repressivas contra delitos ambientais, direciona ao desmatamento ilegal”, o governo autorizou o emprego da Força Nacional de Segurança amparada pela lei da Garantia da Lei e da Ordem (GLO) nas áreas de fronteira das terras indígenas, unidades federais de conservação ambiental e em outras áreas federais nos Estados da Amazônia Legal (Decreto nº 10.341, 6 de maio de 2020). O decreto tinha vigência de trinta dias, mas foi estendido até abril de 2021 (Decreto nº 10.394, 10.421, 10.539). As justificativas para a expansão de quase um ano não estão contidas nos decretos, tampouco há registro ou relatório das atividades da Força nessas regiões. Durante a vigência da Força Nacional nesses territórios houve o relato de violência de garimpeiros em terras Yanomami³³ além de outros conflitos³⁴.

Se é possível vislumbrar uma convergência na questão indígena entre os aparelhos de hegemonia do agronegócio e Bolsonaro, o mesmo não pode ser dito na questão ambiental. O comportamento das entidades do agronegócio varia entre a condenação generalizada do desmatamento, apoio ao mercado de carbono e incentivo à

³³<https://www.cptnacional.org.br/publicacoes-2/destaque/5646-uma-luta-de-resistencia-centenaria-garimp-eiros-invadem-territorio-yanomami-e-atiram-contra-indigenas>, último acesso em maio de 2021.

³⁴

<http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/605481-dados-parciais-conflitos-no-campo-2020-2020-o-ano-do-fi-m-do-mundo-como-o-conhecemos>. Acesso em 25 de maio de 2021.

devastação ambiental. A Abag, que lidera a Coalização Clima Brasil Floresta e Agricultura (Coalizão), criada em 2015, defende uma agenda cujo lastro encontra-se em uma perspectiva de “conjugação” entre a produção do agronegócio com medidas de “sustentabilidade”. O documento lançado pela Coalizão com dezessete propostas para solucionar as questões do meio ambiente incluem recomendações como a regularização fundiária, cadastro de imóveis rurais, monitoramento das florestas e biomas, produção de relatórios de desmatamento e aumento das punições para crimes ambientais (Coalizão, 2015, p. 5). Em setembro de 2020, a Coalizão entregou um documento ao governo com seis ações para a “rápida” contenção do desmatamento na Amazônia.

1. Retomada e intensificação da fiscalização, com rápida e exemplar responsabilização pelos ilícitos ambientais identificados;
2. Suspensão dos registros do Cadastro Ambiental Rural (CAR) que incidem sobre florestas públicas e responsabilização por eventuais desmatamentos ilegais;
3. Destinação de 10 milhões de hectares à proteção e uso sustentável;
4. Concessão de financiamentos sob critérios socioambientais;
5. Total transparência e eficiência às autorizações de supressão da vegetação;
6. Suspensão de todos os processos de regularização fundiária de imóveis com desmatamento após julho de 2008. (Coalizão, 2020)

Esse documento provocou a saída da Aprosoja da Abag. O presidente da associação de soja e milho, Bartolomeu Braz, disse que “eles [Abag] só defendem o meio ambiente e mais nada, é uma entidade que não entendo o papel dela. Eles não têm a percepção do econômico pro (sic) lado do produtor. Eles têm do lado do negócio, que é o do banqueiro”³⁵

Por outro lado, a Aprosoja permanece no IPA e não se manifestou contrário as declarações da Frente sobre a questão do fogo no Pantanal. Em documento publicado pela FPA, o fogo no Pantanal teria causas naturais.

“A ocorrência e a propagação dos incêndios florestais estão fortemente associadas às condições climáticas. A intensidade de um incêndio e a velocidade com que ele se propaga estão diretamente ligados a umidade relativa e a temperatura do ar, além do efeito direto da velocidade do vento” (FPA, 2020b, p. 2, grifos do original).

O documento ainda destaca o protagonismo do “homem do campo” no combate ao incêndio e atesta algumas medidas para o combate ao fogo. Entre elas está o “boi bombeiro”:

³⁵[https://www.brasilagro.com.br/conteudo/aprosoja-rompe-com-abag-apos-documento-sobre-desmatamento-na-amazonia-.html#:~:text=Segundo%20representante%20dos%20produtores%20de,Brasileira%20do%20Agroneg%C3%B3cios%20\(Abag\)](https://www.brasilagro.com.br/conteudo/aprosoja-rompe-com-abag-apos-documento-sobre-desmatamento-na-amazonia-.html#:~:text=Segundo%20representante%20dos%20produtores%20de,Brasileira%20do%20Agroneg%C3%B3cios%20(Abag)) último acesso em maio de 2021.

No Pantanal é muito comum ouvir a expressão “boi bombeiro”. Isso porque o animal é reconhecido como o principal combatente de incêndios. Um bom manejo do rebanho faz com que o boi coma todo o mato existente na propriedade, eliminando assim a matéria seca que possa pegar fogo. Há até linhas de pesquisas da Embrapa sobre técnicas que estimulam o rebanho a limpar o terreno para reduzir o risco de fogo nessa época. (Idem, p. 3)

O documento conclui que:

Desta forma, é repudiante toda e qualquer tentativa de imputar a culpa pelos atuais incêndios aos Pantaneiros ou como comumente dito por especialistas de plantão, fazendeiros ou ribeirinhos da região, que em verdade são as maiores vítimas dessa tragédia, seja pela destruição do seu patrimônio, consumido pelas chamas; seja pela destruição de sua reputação, massacrada pela mídia; seja pelas restrições legais e econômicas, impostas por novas políticas ideológicas e de cunho eleitoreiro, que em nada beneficiam o homem a fauna e flora do Pantanal. (Idem, p. 4)

Em audiência pública sobre o estatuto do Pantanal, em setembro de 2020, a Ministra da Agricultura, Tereza Cristina, destacou a necessidade da elaboração de um plano de “desenvolvimento para o Pantanal que contribua para manter as tradições e a ocupação sustentável da região”. O consultor do meio ambiente da confederação, Rodrigo Justus, destacou nessa mesma reunião que os “produtores rurais foram prejudicados” e que a queimada no Pantanal foi “devido às secas e à própria força que a natureza impõe, a economia pantaneira acabou sendo reduzida e, hoje, o pantaneiro precisa ser socorrido”³⁶

A ministra chegou a defender, em audiência pública no Senado, no mês seguinte, a tese do “boi bombeiro”, assim como o Ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles. Segundo Tereza Cristina:

Eu falo uma coisa que, às vezes, as pessoas criticam, mas o boi ajuda, ele é o bombeiro do Pantanal, porque ele que come aquela massa do capim, seja ele o capim nativo ou seja o capim plantado, que foi feita a troca”, disse. “É ele [boi] que come essa massa para não deixar que ocorra o que este ano nós tivemos.”³⁷

Assim, o binômio IPA/FPA e a CNA reforçam a ideia de que o desenvolvimento da região amazônica e do Pantanal passa pela produção agropecuária, alinhando-se às ideias do negacionismo climático e ao projeto de desenvolvimento econômico da Amazônia através desenvolvimento do agronegócio e da mineração, pautas dos bolsonaristas.

³⁶<https://www.cnabrazil.org.br/noticias/cna-participa-de-audiencia-publica-sobre-estatuto-do-pantanal>, último acesso em maio de 2021.

³⁷<https://webcache.googleusercontent.com/search?q=cache:kYQmddRIEyoJ:https://www.folhape.com.br/noticias/se-tivesse-mais-gado-no-pantanal-desastre-seria-menor-diz-ministra-da/157749/+&cd=5&hl=pt-BR&ct=clnk&gl=br>, último acesso em maio de 2021.

Considerações finais

Alguns textos trazem respostas, outros levantam muitas perguntas. Esse artigo, escrito em plena pandemia no Brasil e no mundo, chegando a número assustadores de mortos e infectados, tem como principal tarefa fazer uma análise da correlação de forças atuais ocorridas no Estado ampliado no tema agronegócio, bolsonarismo e pandemia. Infelizmente, os questionamentos são maiores do que as respostas, pois o volume de informação e a atualidade dos temas impedem uma análise fechada dos acontecimentos.

Vimos que o setor do agronegócio possui diversos aparelhos privados de hegemonia que disputam a representação do setor no estado restrito. O binômio IPA/FPA tem-se despontado na última década como uma das principais porta-vozes da “agropecuária” e de todos os produtores rurais. A documentação disponível ainda é escassa para fazermos uma análise profunda desse binômio, principalmente em relação às atividades e composição do IPA. Contudo, inferimos o IPA/FPA como principal *partido* do agronegócio na história recente. Isso não invalida as ações e posicionamentos das demais entidades. Foi possível perceber que a Abag e a CNA realizam debates e organizam diversos projetos. A Abag está à frente nas discussões sobre o meio ambiente através da Coalizão e a CNA tenta tomar a dianteira do agronegócio com o “Conselho do Agro”.

A tendência do comportamento das classes e frações da classe dominante brasileiras em momentos de crise de hegemonia é apelar para a contrarrevolução preventiva (Fernandes, 2020). Não existe nenhum tipo de constrangimento no “casamento” espúrio do setor ao bolsonarismo uma vez que diversas pautas convergem, como é o caso da questão indígena. Isso pode ser entendido pela chave da interpretação de Mattos que enxerga o bolsonarismo enquanto movimento reacionário com feições neofascistas aliados à autocracia burguesa (Mattos, 2020). O desgaste das relações diplomáticas constantes do governo Bolsonaro com a China, principal comprador das commodities do Brasil, não afetam as relações do agronegócio com o governo. Pelo contrário, durante a pandemia o atendimento dos interesses do setor, no que tange ao crédito rural, foi garantido de forma eficaz.

Esse ponto pode ser pensado a partir de uma hipótese ainda em reflexão: a ausência do ideário neoliberal do setor do agronegócio, principalmente na defesa de um estado mínimo, exceto quando o assunto é comércio internacional. A dependência do crédito rural é um indício dessa hipótese.

A articulação do setor e sua rápida concessão por parte do governo mostra como é imperativo o controle das agências do estado restrito e o domínio do debate público parlamentar. Ouso dizer que mesmo diante de uma heterogeneidade de aparelhos privados, o agronegócio sabe como poucos setores da classe dominante brasileira se organizar para ter seus interesses hegemônicos.

Por fim, cabe dizer que existe uma urgência na investigação e no desenvolvimento de mais pesquisas e debates sobre a temática. Entender a construção da hegemonia do agronegócio é compreender a natureza e o comportamento das classes dominantes no processo histórico atual que tem se agudizado no momento de pandemia, com muitas coisas sendo realizadas por trás das constantes “cortinas de fumaça” do governo Bolsonaro.

Referências bibliográficas e fontes consultadas

Bianchi, A. O laboratório de Gramsci. São Paulo: Alameda, 2008.

Bruno, R. Senhores da terra, senhores da guerra. (a nova face política das elites agroindustriais). Rio de Janeiro: Forense Universitária; UFRRJ, 1997.

Coalizão Brasil, Clima, Florestas e Agricultura (Coalizão). Ações para a queda rápida do desmatamento. Brasília: 2020, disponível em http://coalizaobr.com.br/boletins/pdf/Acoes_para_a_queda_rapida_do_desmatamento-CoalizaoBrasil.pdf.

_____. Uma aliança pioneira por uma economia de baixo carbono no Brasil. Brasília: 2015, disponível em <http://www.coalizaobr.com.br/home/index.php/docs/documentos-da-coalizao?download=21:resumo&start=40>.

Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA). PIB do agronegócio. Brasília: CNA, 2021, disponível em https://www.cnabrasil.org.br/assets/arquivos/boletins/sut_pib_dez_2020.9mar2021.pdf.

Delgado, G. C. Do “capital financeiro na agricultura” à economia do agronegócio: mudanças cíclicas em meio século (1965-2012). Porto Alegre: Ed. UFRGS, 2012.

Fernandes, F. A revolução burguesa no Brasil: ensaio de interpretação sociológica. Curitiba: Kottler Editorial; São Paulo: Ed. Contracorrente, 2020.

_____. A constituição inacabada. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.

Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA). Paula positiva – biênio 2016/2017. Brasília: FPA, 2016, disponível em <http://www.aprosoja.com.br/comunicacao/apresentacao/pauta-positiva-bienio-20162017>

_____. Demarcação de terras indígenas. Brasília: FPA, 2021, disponível em <https://fpagropecuaria.org.br/resumos-executivos/assuntos-tematicos/demarcacao-de-terras-indigenas/?pdf=33353>.

_____. Ofício nº 072/2020 FPA: carta à embaixada da China no Brasil. Brasília: FPA, 2020.

FPA. Resumo executivo – fogo no Pantanal. Brasília: FPA, 2020b, disponível em <https://fpagropecuaria.org.br/resumos-executivos/assuntos-tematicos/fogo-no-pantanal/?pdf=31464>.

Galvão, E. “A ação política da Confederação Nacional de Agricultura (CNA) na ditadura militar”. In: Campos, P. H. P.; Brandão, R. V. da M.; Lemos, R. L. do C. N. e (orgs.). Empresariado e ditadura no Brasil. Rio de Janeiro: Consequência, 2020.

Gramsci, A. Cadernos do cárcere, vol 3. Rio de Janeiro: Civ. Brasileira, 2011.

Hoeveler, R. “O conceito de aparelho privado de hegemonia e seus usos para a pesquisa histórica”. In: Revista Práxis e Hegemonia popular, ano 4, nº 5, ago./dez., 2019, pp. 145-159.

Lamosa, R. de A. C. Educação e agronegócio: a nova ofensiva do capital nas escolas públicas. Curitiba: Appris, 2016.

Leite, S. P. “Dinâmicas de terras, expansão do agronegócio e financeirização da agricultura: por uma sociologia das transformações agrárias”. In: Revista Latinoamericana de estudios rurales. Vol. 4, nº 7, 2019, pp. 302-323.

Liguori, G. e Goza, P. (orgs.). Dicionário gramsciano. São Paulo: Boitempo, 2017.

Liguori, G. *Roteiros para Gramsci*. Rio de Janeiro: Ed.URFJ, 2007.

Matto, Marcelo Badaró. Governo Bolsonaro: neofascismo e autocracia burguesa no Brasil. São Paulo: Usina Editorial, 2020.

Mendonça, S. R. de e Oliveira, P. C. F. de. ABAG: origens históricas e consolidação hegemônica”. In: Cadernos NAEA, v.18, n. 2, 2015, pp. 169-184.

Mendonça, S. R. de. “Entidades patronais agroindustriais e a política de pesquisa agropecuária no Brasil (1963-2003). In: Revista Raízes, v. 32, nº 2, jul.-dez., 2012. Pp. 72-86.

_____. A questão agrária no Brasil: a classe dominante agrária - natureza e comportamento 1964-1990. São Paulo: Expressão popular, 2010.

_____. “O Estado ampliado como ferramenta metodológica”. In: Revista Marx e o Marxismo, v. 2, nº 2, 2014, pp. 27-43.

_____. de. O patronato rural no Brasil recente (1964-2010). Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2010b.

Oliveira, P. C. F. de. “A reforma agrária em debate na abertura política (1985-1988)”. In: Revista Tempos Históricos, v. 22, 2018, pp. 161-183.

_____. “Como se comporta o agronegócio frente à ascensão da nova direita”. In: Machado, M. A.; Miranda, J. E. B. (orgs.). Nova direita, bolsonarismo e fascismo: reflexões sobre o Brasil contemporâneo [livro eletrônico]. Ponta Grossa: Texto e Contexto, 2020.

_____. Semeando consenso com adubo e dedal – dominação e luta de classes na extensão rural no Brasil (1974-1990). Niterói: PPGH/UFF, 2017 (tese de doutorado).

Pompeia, C. “Concertação e poder: o agronegócio como fenômeno político no Brasil”. In: Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 35, nº 104, 2020, pp. 1-17.

_____. Formação política do agronegócio. São Paulo: Elefante, 2020b.

Ramos, C. Capital e trabalho no sindicalismo rural brasileiro: uma análise sobre a CNA e sobre a CONTAG (1964-1985). Niterói: PPGH/UFF, 2011 (tese de doutorado).

SILVA, J. G. da. *A modernização dolorosa*. Rio de Janeiro, Zahar, 1981.

Veiga, J. E. Metamorfoses da política agrícola dos Estados Unidos. São Paulo: Annablume, 1994.